

ABCP 2014

AT: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

**MOVIMENTOS ETNOPOLÍTICOS E REDES SOCIAIS: POVOS INDÍGENAS
E A PEC-215/2000**

ETHNOPOLITICALMOVEMENTSANDNETWORKS: INDIGENOUS PEOPLES
ANDPEC-215/2000

Eneida ASSIS¹

Willame SANTOS²

RESUMO

O objeto do presente estudo é o movimento indígena em sua luta em defesa da terra e as demandas por participação política direta com o uso de redes sociais. A apresentação de Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) para votação no Congresso por grupos organizados, tem provocado respostas pelo movimento que em tempos mais recentes utiliza as ferramentas das TICs, mediante as quais em fóruns de debate, discutem temas de interesse coletivo preparando-os para enfrentamentos políticos. Este artigo busca examinar a partir da proposta de aprovação da PEC 215/2000 pelo Congresso Nacional, o emprego das TICs como instrumento de mobilização, os efeitos do uso dessas ferramentas na ampliação do alcance das vozes indígenas e das ações promovidas no ciberespaço para pressionar politicamente as decisões na esfera estatal. A metodologia consistiu em consultas às mídias digitais que concentram debates e agendas de ações, registro de algumas pautas de discussão e planejamentos de ações com foco no tema deste artigo, como sites, blogs, e twitters. O trabalho resulta de uma pesquisa preliminar concluindo que existe a construção de espaços comuns de articulação, *locus* de participação política entre os próprios indígenas ou em parcerias com outras organizações que são simpatizantes e apoiam suas demandas, além do internauta comum que tem o acesso e o poder de espalhar notícias sobre ações e decisões a respeito destas mobilizações.

Palavras-Chave: Movimento Indígena, Ciberespaço, PEC 215, Ativismo indígena cibernético

¹Antropóloga e Cientista Política, Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/PPGCP-Universidade Federal do Pará; Coordenadora do GEPI-Grupo de Estudos sobre Populações Indígenas. e-mail: eneidaassis@ufpa.br;

²Mestrando em Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/PPGCP-UFGA. E-mail: willamesantos-ws@hotmail.com

ABSTRACT

The object of this study is the indigenous movement in its struggle to defend the land and demands for direct political participation by using social networks. Submission of Proposals for Constitutional Amendments (PECs) to vote in Congress by organized groups, prompted responses by movement in more recent times using the tools of ICT, whereby in discussion forums, discuss issues of collective interest preparing them for political confrontations. This article seeks to examine from the proposed approval of PEC 215/2000 by Congress, the use of ICT as a tool of mobilization, the effects of using these tools in expanding the reach of indigenous voices and actions promoted in cyberspace to press politically decisions at the State level. The methodology consisted of queries to digital media that focus debates and agendas actions, record of some guidelines for discussion and action planning focused on the topic of this article, such as sites, blogs, and twitters. The work results from a preliminary survey concluding that there is building common spaces of articulation, locus of political participation among the Indians themselves or in partnership with other organizations that are sympathetic and support their demands, beyond the ordinary Internet user who has access and power to spread news about actions and decisions regarding these mobilizations.

Key words: Indigenous Movement, Cyberspace, PEC215, CyberIndigenousActivism

Introdução

A situação de exclusão dos povos indígenas no processo de construção do Estado-Nação desde a independência os condenou a invisibilidade social e política. Com o advento da República, a integração à civilização é indicada como saída para resolução do “problema do índio”, um procedimento que perdurou ao longo do século XX levado a efeito pelas instituições indigenistas, Serviço de Proteção ao Índio/SPI (1910) que regulou o regime da tutela e a Fundação Nacional do Índio/FUNAI criada em 1967. Em 1991 com a Reforma Collor, a FUNAI antes a única interlocutora entre os povos indígenas e o Estado teve a maioria de suas ações absorvidas por outros ministérios, restando a ela de forma direta as questões relativas às terras indígenas.

A política assimilacionista e a tutela foram fatores decisivos para o retardo da inclusão desses povos na vida política e social brasileira em condições de equidade e, apesar do instituto do *indigenato* estabelecer o direito nato à posse das terras tradicionalmente ocupadas, elas são em última análise, bens da União. Portanto, quando o destino das terras ocupadas estava em jogo, a condição de tutelados vigorava para

atender aos interesses de governo (RIBEIRO, 1982). O processo se acirrou no período da Ditadura que, sob a égide do progresso e desenvolvimento, teve na ocupação das terras indígenas principalmente na Amazônia, um dos alvos para a implantação de uma “política de ocupação demográfica e de desenvolvimento econômico, enquadrada numa estratégia geopolítica de integração regional” conforme opina Albert (1991). Em consequência, a instalação de Grandes Projetos e a colonização da região por grupos empresariais e colonos “produtivos” em contraposição aos indígenas considerados “não produtivos”, determinaram grandes mudanças sobre a população regional como um todo (OLIVEIRA FILHO, 1987). A partir dos anos 1970, o nascente movimento indígena brasileiro começou a se estruturar estabelecendo a defesa das terras e reconhecimento de sua condição de povos indígenas como fundamentais para a mudança do lugar do índio no Estado brasileiro. Na Constituição de 1988, a aprovação do artigo 231 que reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, se tornou uma pedra no sapato de grupos políticos e econômicos cujos interesses englobam esses territórios. Nas últimas décadas se observa o retorno de ações de caráter desenvolvimentistas e investidas contra direitos assegurados constitucionalmente como ocorre com povos indígenas e quilombolas (ZHOURI, 2012). Nos termos da lei maior os índios têm seus direitos garantidos quanto à saúde, educação e terra, porém o direito a terra tem sido alvo de ameaças pelas Emendas Constitucionais que tramitam no Congresso Nacional e que visam diminuí-lo.

A exploração das terras indígenas pelo agronegócio, mineradoras, hidroelétricas sem a consulta prévia livre e informada como prevê a Convenção 169 da OIT, são a tônica dos textos destes projetos políticos. No período de 30/09 a 05/10/2013 a Mobilização Nacional Indígena deflagrou uma semana de luta contra as Propostas de Emenda Constitucionais (PECs) lideradas pela Frente Parlamentar do Agronegócio que pretende reformas quanto à posse e uso das terras indígenas. A mobilização foi articulada por grupos indígenas com apoio de diversos órgãos, instituições e ONGs que se concentram na APIB- Articulação Povos Indígena do Brasil, uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil.

A utilização das ferramentas das Tecnologias de Informação e Comunicação/TICs, plataformas digitais e virtuais têm sido importantes meios de mobilização e discussão de questões que os afligem, permitindo maior interação social, cultural e política, constituindo um campo de articulação horizontal mais ágil em relação às maneiras tradicionais, como foi visto nas manifestações de 2013.

O objeto do presente estudo é o movimento indígena em sua luta em defesa da terra e as demandas por participação política direta com o uso de redes sociais. A apresentação de Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) para votação no Congresso por grupos organizados, tem provocado respostas pelo movimento que em tempos mais recentes utiliza as ferramentas das TICs, mediante as quais em fóruns de debate, discutem temas de interesse coletivo preparando-os para enfrentamentos políticos como àquelas de alterações do texto da Constituição. Neste trabalho, as PECs são entendidas como termômetro dos interesses pelas terras indígenas por grupos organizados no Congresso Nacional e o emprego das TICs pelo movimento indígena como um instrumento que permite um novo padrão societário de integração, conforme a expressão de Castells (2003). Neste sentido, artigo busca examinar a partir da proposta de aprovação da PEC 215/2000 pelo Congresso Nacional, o emprego das TICs como instrumento de mobilização, os efeitos do uso dessas ferramentas na ampliação do alcance das vozes indígenas e das ações promovidas no ciberespaço em pressionar politicamente as decisões na esfera pública.

A metodologia consistiu em consultas às mídias digitais que concentram debates e agendas de ações, registro de algumas pautas de discussão e planejamentos de ações com foco no tema deste artigo, como o site do Conselho Indigenista Missionário/CIMI, Jus Brasil, Comissão Pastoral da Terra, Instituto Socioambiental, blog da Mobilização Nacional Indígena, Pra entender direito (parceiro da Folha de São Paulo), Carta Capital, e sites indígenas como os Índios Online, Parlamento Indígena e links do Twitter pela atualização em tempo real das notícias.

Considerando que a investigação neste momento tem caráter exploratório, a identificação do conteúdo das discussões contidas nessas páginas da internet serviu para entender as motivações, critérios, estratégias adotadas para o alcance dos objetivos, que em última instância, eram derrubar a proposta da PEC 215 e fortalecer o movimento. A literatura sobre movimento indígena e ciberativismo indígena produzidas no âmbito da ciência política, ciências da informação e antropologia, serviram de base para a reflexão do fenômeno estudado. Começamos apresentando um perfil das mobilizações indígenas as quais algumas delas, com caráter transnacional, em seguida enfatizamos o tema das PECs e a repercussão nas redes sociais, finalizando com os resultados parciais do presente estudo.

Movimento indígena, Terras, e o Estado Brasileiro

A etnicidade ao ser trazida para a arena política como um distintivo do movimento indígena, expõe uma nova face da sociedade moderna globalizada, merecendo atenção em um momento histórico em que esses povos estão sendo fortemente conectados pela cultura universal da ciência e da tecnologia. Rothchild (1981) considera que a politização da etnicidade é um processo dialético em que grupos populacionais enfatizam sua singularidade, mas também exercitam sua modernização e apresentam formas próprias de fazer política. Nesse sentido, o movimento indígena se constrói conforme Melucci (1980) mediante um repertório no qual o apelo da identidade coletiva, forte interação e comunicação entre os atores na tomada de decisões, investimento emocional são fundamentais para o engajamento, afastando a desmobilização.

Em toda a América Latina a luta pela terra está além do caráter imediato de recuperação ou manutenção do território. Segundo Bruckman (s/d) a terra é o espaço onde a vida se cria e recria, portanto, fonte de vida e não apenas objeto de posse, visões contrapostas que tem gerado tensões. A luta contra medidas que atingem as terras indígenas e os povos que nelas habitam tem sido o eixo básico do movimento indígena. No Brasil, projetos hidrelétricos pensados ainda no Governo Militar foram apresentados novamente nos primeiros anos da retomada democrática, como o barramento do Xingu em 1988, gerando um protesto com grande repercussão no Brasil e exterior, revelado ao mundo no *Encontro dos Povos Indígenas de Altamira* que se tornou conhecido como *Grito Kararaô*. O evento foi promovido e organizado pelas entidades de apoio ao índio como a Comissão Pró-Índio/CPI de São Paulo, UNI-União das Nações Indígenas e tornou conhecidos nomes de caciques Kaiapó como Paulinho Paiakan, Megaron, Tutu Pombo e Raoni que se tornaram emblemas de um novo momento do protagonismo indígena mudando o cenário do que se denomina *questão indígena*³. Nesse evento a índia Tu-Ira gesticulando o facão no rosto do engenheiro José Antônio Muniz Lopes, tornou esse gesto um emblema da indignação que marcou o início visível dos protestos indígenas contra as ameaças trazidas por empreendimentos de várias ordens em terras indígenas (SEVÀ FILHO, 2005). Em “Brasil Outros 500” realizado em 2000, as

³ Questão indígena – expressão usada em antropologia para definir a complexidade de assuntos gerados pelo contato interétnico, está relacionada a expressão “situação colonial” observada por Balandier em seus estudos sobre o colonialismo francês na África (1955).

mobilizações apresentaram a exigência de um ajuste histórico entre o Estado brasileiro e os povos indígenas, com o sepultamento da noção de Descoberta e a substituição pelo conceito de Conquista. A mudança do eixo epistêmico da narrativa da história do Brasil foi mais um passo para a consolidação de direitos consagrados na Constituição de 1988, assim como, a busca de visibilidade e reconhecimento desses povos.

O experimento democrático que o país vivia havia expandido o eixo democrático conforme a expressão de Santos (1979) e segmentos antes invisíveis como índios, negros e diversas minorias sociais passavam a exigir de forma mais enfática, o direito a participação direta. No entanto, a divulgação dessas mobilizações era feita com o uso das mídias tradicionais. A chegada da internet mudou a forma de comunicação e se tornou um novo espaço de encontro, divulgação e discussão, e, no caso dos povos indígenas o acesso permitiu que conhecessem as potencialidades do ciberespaço, o qual conforme Levy (2000, p. 92) “[...] é um espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”, mais ainda, a entrada nesse ciberespaço lhes possibilitou participar da nova cultura também chamada de cibercultura que compreende como assinala Jesus (2013, p. 87), “condições hipermodernas que determinam novos modos de produção e circulação de bens materiais e imateriais [...] provendo a sociedade de novas ferramentas cognitivas”.

A inclusão digital e povos indígenas

A inclusão dos povos indígenas nas redes de informação foi feita inicialmente por grupos que se organizaram para não ficarem de fora do mundo virtual. As primeiras iniciativas de inclusão digital, envolvendo povos indígenas trouxeram consigo o desafio de incorporar as novas tecnologias imprimindo suas raízes. Dias (2006) discorre sobre a presença indígena *online* identificando endereços na internet que lhe permitiram arrolar algumas iniciativas de sucesso como o projeto Redes Povos na Floresta⁴ que reúne índios, ribeirinhos, seringueiros em torno da ideia de que a comunicação rompe preconceitos, e que sua sobrevivência depende do diálogo com o mundo globalizado. A rede foi criada por lideranças como Chico Mendes, Ailton Krenak e David Yanomami, e hoje serve de portal para vários grupos indígenas e comunidades não indígenas. Os

⁴ Este projeto foi apoiado pelo Projeto Link-all formado por um consócio de parceiros de países europeus e da América Latina que atuam na área do desenvolvimento local (DIAS, 2006, p. 18).

Ashaninka do Acre, por exemplo, divulgam seus negócios baseados no beneficiamento da semente de uma palmeira chamada *mumuro* da qual retiram a gordura utilizada na fabricação de sabonetes além dos subprodutos utilizados para alimentos de animais e combustível, os Baniwa do Alto Rio Negro realizam a venda de cestaria considerada de alto padrão no mercado nacional e internacional, e que após a introdução do e-commerce organizaram sua associação e conseqüente melhoria das condições de vida (DIAS, 2006, p.20). Estes empreendimentos contam com o apoio do GESAC-Governo Eletrônico de Serviços e Atendimento ao Cidadão, iniciativa ligada ao Ministério das Comunicações, o trabalho desenvolvido pelo projeto ao fomentar a formação de uma rede de comunicação e cooperação entre comunidades não indígenas e indígenas, em sua maioria em locais de difícil acesso, incentiva a troca de experiências bem sucedidas tanto comerciais quanto políticas mediante campanhas em defesa do meio ambiente, apoio a projetos de educação bilíngüe, educação a distância e participação no e-commerce entre outras questões. Outra iniciativa bem sucedida é o projeto *Índios Online* que envolvia inicialmente apenas povos de Alagoas e Pernambuco e se estruturou com apoio da ONG Tydêwás. O site premiado pela UNESCO, *Índios Online*, é a janela para o mundo através da qual os povos do Nordeste⁵ se conectam com outros povos no Brasil e no exterior, o crescimento de parceiros indígenas exigiu a gestão compartilhada, atuando no momento com cinco gestores em diferentes locais do país.

No momento presente a comunicação via internet está presente nas associações indígenas de pequena ou grande expressão transformando, sobretudo, a produção de conhecimento da condição externa *sobre os indígenas* para o conhecimento a partir de suas próprias informações. O acesso às TICs representou, segundo Alejandra Aguilar Pinto (2010, p.3), um *desafio*, porque estes recursos exigem competências, habilidades para o uso, acesso e produção de conteúdos eletrônicos; uma *ameaça*, pois exige recursos financeiros, cognitivos e tecnológicos para não ficar a margem do avanço tecnológico com a velocidade que acontece; uma *oportunidade* pela net oferecer diferentes formas de uso que permitem a esses povos divulgar seus conhecimentos, falar de sua realidade política, econômica, social e cultural, e, principalmente, ser um espaço de luta.

⁵ O projeto começou com sete povos indígenas: Kiriri, Tupinambá, Pataxó-Hãe Hãe, Tumbalalá na Bahia; Xucuru-Kariri, Kariri-Xocó em Alagoas; Pankararu em Pernambuco.

Povos indígenas diante das PECs

Como informa Dallmayr (2001), a democracia deve começar a aprender a lidar com a diferença, o que exige um processo de aprendizado das interações étnicas, culturais e sociais tanto ao nível interno quanto global. Os direitos garantidos na Constituição de 1988 quanto às terras indígenas, vem sendo severamente ameaçados pelas Emendas Constitucionais e Projetos de Lei (PL) que tramitam no Congresso Nacional. Adriana Ramos (2002) comenta que avanços constitucionais exigem revisão da lei maior para atender novos temas relativos aos indígenas, mas causam espanto, no entanto, o número de projetos de lei com o propósito de alterar o dispositivo constitucional sobre os índios com o intuito de usurpar os direitos promulgados na Constituição⁶. Sobre terras indígenas, por exemplo, observamos cinco processos em tramitação no Congresso Nacional: um Projeto de Lei, PL 1610/1996; um Projeto de Lei Complementar, PLC 217/2012; três Projetos de Emenda Constitucional, PEC 213/2013, 038/1999 e 215/2000, em todos eles a questão central é o direito dos índios a terra e o Congresso como instância reguladora para o processo de reconhecimento, os que demandam a aprovação desses projetos são políticos cujos interesses são ligados a terra. Na situação analisada por Ramos (2002, p. 36, 37), a autora mostra que a bancada parlamentar amazônica se faz presente nessas investidas tendo o estado de Roraima como base dessas ações denotando também forte preconceito, uma vez que, os interesses indígenas são sempre *secundarizados*. Segundo a mesma autora, os autores dessas propostas são proprietários de terras ou ligados ao agronegócio, tendo, porém, um diferencial, a unificação do voto tem acontecido apenas quando a proposição pode atingir seus interesses específicos.

Manifestantes indígenas no Congresso

Em junho de 2013, cerca de 300 indígenas ocuparam a Câmara em protesto contra a instalação da Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda Constitucional/PEC-215, de autoria do ex-deputado Almir Sá (PRB-RR), e à época Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Roraima. Ela estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para aprovar a demarcação das terras

⁶ Existem cinco (05) propostas no Senado e dezesseis (16) na Câmara sobre terras indígenas, para mudanças no texto da Constituição.

tradicionalmente ocupadas pelos indígenas e ratificar as demarcações já homologadas, atribuições exclusivas do Executivo, que as executa através da FUNAI-Fundação Nacional do Índio. O Jurista Dalmo Dallari, que participou do GT de debate sobre as terras indígenas afirmou que a “PEC é flagrantemente inconstitucional”, por outro lado, as demarcações e homologações, são procedimentos de natureza administrativa, passadas ao Legislativo cuja competência é legislar e fiscalizar torna as demarcações impossíveis, pois afetam interesses de grupos políticos e econômicos em estados que tem terras para demarcar e/ou homologar.

Os manifestantes indígenas foram acompanhados pelo deputado Padre Ton (PT-RO), Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas que intermediou o encontro com o presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). Como resultado desta primeira intervenção houve a promessa de não instalar a comissão antes de agosto, e a indicação da criação de um Grupo de Trabalho com a responsabilidade de debater as questões relativas às terras indígenas, formado por deputados favoráveis e contrários às PECs. Em 13 de agosto teve início os trabalhos do GT que contou com a presença do jurista Dalmo Dallari, Professor Carlos Frederico Marés (PUC-PR), ex-Procurador do Estado, Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), Relator da PEC-215, Sonia Guajajara, Representante da COIAB-Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira e, Marivaldo Pereira, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Segundo o Professor Marés, professor da PUC do Paraná ex-Presidente da FUNAI, a Constituição não deu direito à demarcação, deu direito a terra. Em entrevista ao ISA-Instituto Socioambiental se pronunciou dizendo: “Quando se coloca todo o direito sobre a demarcação retira-se o direito a terra, porque ela só existirá se houver demarcação”. Sobre o fato do teor da PEC 215/2000 considerar que não há direitos originários sobre a terra, prosseguiu Marés: “Muda-se a Constituição eliminando-se um direito nela inscrito”. Em setembro de 2013, apesar do resultado do GT indicar a rejeição da PEC 215 pela inconstitucionalidade do projeto, o Deputado Henrique Eduardo Alves instituiu a Comissão Especial para analisar a PEC 215. Uma vez que Henrique Eduardo Alves pertence à bancada ruralista, as promessas que fez ao grupo que o elegeu para presidente da Câmara devem ter pesado em sua decisão, assim indicação de 27 deputados para compor a Comissão Especial integrantes da Frente do Agronegócio e

autores de projetos que suprimem o direito dos índios, deixava claro a intenção e a demonstração de força da bancada defensora da PEC 215/2000..

Os atores indígenas na disputa: ativismo indígena cibernético

A democratização da comunicação somada à conjugação da circulação de informações via reuniões locais com agendas sugeridas pelas decisões coletivas das organizações locais ou nacionais, modificam as dinâmicas de pressão que assumem contornos de acordo com as necessidades, como ocorreu com a votação da PEC 215/2000. A APIB-Articulação dos Povos Indígenas do Brasil convocou a Mobilização Nacional Indígena para os dias 30 de setembro e 05 de outubro de 2013, através de um site próprio, conta no Facebook e também divulgação pelo Twitter, enquanto diversas mídias sociais faziam a divulgação com exposição de fotos, textos, entrevistas convocando índios e povos tradicionais em torno da Mobilização Nacional em Defesa da Constituição Federal, e, por conseguinte dos direitos garantidos pela CF/88. No texto da Carta de Mobilização é possível identificar os atores, a convocação coletiva reunindo grupos quilombolas e populações rurais unidos por um processo de ação coletiva com base em um princípio identitário grupal. Nessas condições o grupo age “em nome de um processo de mudança societária, cultural e sistêmica” conforme opina Scherer-Warren (2009, p.1).

Outro ponto a ser considerado é a atuação em rede desse movimento, com a presença de vários nós/nodos (UGARTE, 2008), no caso, instituições indígenas e indigenistas atuando em conjunto com indivíduos, mais precisamente, lideranças que possuem históricos dentro de coletivos, como Sonia Guajajara. A publicização de violações aos direitos humanos cometidos pelo Estado, assim como as ações realizadas pelos grupos acaba por se constituir como importante meio de construção de uma visibilidade negada nos meios de *broadcasting*, assim como motivador de parcerias com outros coletivos.

Esta configuração de rede pôde ser vista, no caso das passeatas promovidas pela APIB, na ausência de um nó/nodo condutor destas dinâmicas, embora houvesse grandes divulgadores, e a rapidez das gestações destas passeatas que tiveram o tempo de uma em relação à outra diminuindo, aumentando sua frequência. As instituições pensadas em

termos de uma democracia representativa não estão respondendo de forma efetiva a uma dinâmica de sociedade-em-rede, que passa a achar saídas, ou novos arranjos, de organização que extrapolam o conceito rígido de um movimento social, dirigido e comandado dentro de uma estrutura hierárquica (THOMPSON, 2008).

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil-APIB composta por diversas organizações indígenas da Amazônia, Nordeste, Sudeste consideram na Carta de Mobilização que “os direitos constitucionais dos povos indígenas, dos quilombolas e de outras populações tradicionais, assim como seus territórios, encontram-se sob forte ataque dos interesses econômicos [...]”, e em outro trecho se lê que estes grupos defendem seu direito de propriedade, mas não respeitam os direitos coletivos desses segmentos com o objetivo de tomar para si “as terras públicas e os seus recursos naturais”.

Em outro parágrafo faz referência às ofensivas legislativas das diversas PECs, mas denuncia a omissão do governo federal em relação ao direito dos povos e a convivência com os grupos opositores quando o próprio governo apresenta a Portaria 303/2012 da Advocacia Geral da União/AGU que proíbe a ampliação de terras indígenas já demarcadas e o Decreto 7957/2013 que legaliza a intervenção e a repressão militarizada a todo e qualquer ato de resistência da sociedade civil organizada contra a invasão de seu território por obras de infraestrutura, o caso emblemático desta ação é a resistência dos Munduruku ao complexo hidrelétrico no Rio Tapajós (PA):

“Que há uma ofensiva legislativa sendo promovida pela bancada ruralista contra os direitos originários dos nossos povos, os direitos de outras populações tradicionais e os direitos de todos os brasileiros ao meio ambiente saudável, por meio de dezenas de projetos de lei e emendas à constituição – em especial à PEC 215/00, PEC 237/13, PEC 038/99, PL 1610/96 e PLP 227/12 que afrontam, inclusive, acordos internacionais assinados pelo Brasil, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e a Declaração da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.”(Carta de Mobilização, 30/09 a 05/10/2013).

O documento finaliza informando que a paralização da demarcação das terras indígenas, da criação de unidades de conservação, da titulação de quilombos e da implementação da reforma agrária são demonstradas pela conduta por parte do Estado que se materializa com o conjunto de documentos como a Portaria Interministerial 419/2011, Portaria 303, 2012 da Advocacia-Geral da União, e o Decreto 7057/2013 que

em suma, mostram que a questão fundiária continua a ser um dos grandes problemas do Brasil. A chamada coletiva para o problema comum dos indígenas, quilombolas, e populações tradicionais mostra que as articulações em redes tem fortalecido os movimentos sociais como se pronuncia Scherer-Warren:

“[...] as articulações em redes tem empoderado os movimentos sociais, na medida em que aproximam e criam espaços inter-organizacionais, de trocas materiais e simbólicas, comunicação e debate, entre as bases das ações coletivas (incluindo-se aí os espaços comunitários do cotidiano dos grupos subalternos), contando com a mediação de agentes políticos articulatórios (fóruns e redes interorganizacionais diversas), com a possibilidade de participação em mobilizações na esfera pública (marchas, protestos e campanhas), formando assim as redes de movimentos sociais”. (SCHERER-WARREN, 2009, p.9.

No Blog da APIB-Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, informa que em 06 de junho de 2014, os Guarani que vivem na cidade de São Paulo nas regiões de Jaraguá, Zona Norte e Tenoné-Porã no extremo sul da cidade, junto com outros movimentos sociais como o Movimento de Trabalhadores Sem Terra, Movimento Passe Livre de São Paulo e do Comitê Popular da Copa-São Paulo, fizeram uma mobilização contra a PEC 215-2000 fechando a Avenida Pedro Álvares Cabral. Como símbolos do protesto carregavam bonecos com o rosto de políticos ligados ao agronegócio entre eles a Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) e o Deputado Luís Carlos Heinze (PP-RS), presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio, que fez declarações contra índios, negros e homossexuais em audiência pública em dezembro de 2013, quando afirmou que tais segmentos na sociedade brasileira representavam “gente que não presta”. A manifestação terminou junto ao Monumento às Bandeiras pela carga simbólica que representa para os indígenas, pois os bandeirantes foram responsáveis pela apreensão escravização e morte de muitos povos indígenas.



Foto: Blog APIB – Protesto Guarani em São Paulo contra a PEC 215 e a Bancada Ruralista, em 06/06/2014.

O protesto Guarani contra a PEC 215 demonstra que o movimento deve estar atento para investidas desta natureza, ou seja, a ameaça a demarcação das terras indígenas, das terras de quilombos, da garantia de populações extrativistas nas RESEX está em curso. Em vista das condições difíceis em que a maioria dessas populações vive, especialmente pela distancia, o acesso à informação edivulgaçãodas informações, as TICs são instrumento de fortalecimento e habilitação de povos nessas condições, mas certamente em alguns casos os parceiros diretos precisam fazer a ponte entre as populações isoladas geográfica e culturalmente contra essa nova exclusão. Além das ONGs como a Tydewás que vem prestando relevantes serviços aos índios do Nordeste, as Universidades têm realizado trabalhos em parceria com diversos povos.

Ao nível local, o Grupo de Estudos sobre Populações Indígenas/GEPIda Universidade Federal do Pará-UFGPA desenvolveu o projeto de extensão WEB 2.0, com o objetivo de apresentar as formas de comunicação via internet dinamizando as ferramentas e linguagens da web 2.0, os resultados demonstraram que um dos grandes problemas enfrentados pelos indígenas em algumas regiões como o Nordeste do Pará é terem ficado de fora de ações promovidas pelo estado como, por exemplo, o Programa NAVEGASABERES/INFOCENTROS, e, portanto, mesmo existindo computadores nas escolas eles estão off-line, quando precisam para uma situação de urgência podem utilizar a rede do sistema de saúde, mas com restrição, pois ela existe com objetivo específico para o Posto de Saúde nas aldeias, afora essa possibilidade a visita às

Lanhouse nas cidades próximas ou o uso de celulares com aplicativos têm sido alternativas para a comunicação (ASSIS, CARDOSO, MACEDO, SILVA, 2012; MACÊDO, 2012).

Alejandra Aguilar Pinto (2010, p.46, 47), comenta que os indígenas fazem diversos usos da internet, páginas web/ sites, sítios de conversação, chats, e-mails, mas que lamentavelmente o uso segue a tendência Norte-Sul, pois os índios do Norte contam com melhores condições econômicas do que os do sul, e que o espaço cibernético representa uma oportunidade histórica de mudança do futuro. Nós diríamos que em termos nacionais, a tendência é contrária, aqui o Norte enfrenta maiores dificuldades, mesmo com a implantação de tele centros indígenas o projeto não atingiu a todos os povos pelas dificuldades de acesso, falta de interesse político.

Considerações Finais

Os resultados apresentados neste trabalho ainda são parciais, mas é possível afirmar que existe a construção de espaços comuns de articulação que ainda estão passando por um processo de consolidação enquanto *locus* de participação política seja funcionando entre os próprios indígenas ou em parcerias com outras organizações que são simpatizantes e apoiam suas demandas, além do internauta comum que tem o acesso e o poder de espalhar notícias sobre ações e decisões a respeito destas mobilizações.

O refinamento do movimento indígena se apresenta em três direções: i) a estruturação de grandes organizações que são a face interna e externa do movimento possibilitando a articulação a nível nacional e internacional; ii) formação política e capacitação de lideranças; iii) A inclusão digital mediante a entrada da internet e das mídias móveis nas aldeias, popularizando principalmente entre os jovens o uso das Tecnologias da Informação/TICS.

A existência de um ativismo indígena cibernético que se expressa através das redes sociais e de várias plataformas de inclusão digital permitiram que a mobilização em torno da PEC 215/2000 atingisse direta e indiretamente a maioria dos povos indígenas, a possibilidade de acompanhamento em tempo real através da internet e/ou a possibilidade de divulgação de manifestações locais como ocorreu com os povos de Pernambuco registrado no site da APOINME, depende do acesso ou não a internet.

Referencias Bibliográficas

ALBERT, Bruce. **Terras Indígenas, Política Ambiental e Geopolítica Militar no Desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami**, In: LENA, P.; OLIVEIRA, A. E. de (Org.) *Amazônia: A fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém, MPEG, 1991;

ASSIS, E. C. ; CARDOSO, D. M. ; MACEDO, L. V. P. ; SILVA, M. R. M. E. . **Estudantes indígenas na Universidade Federal do Pará e a experiência de aplicação do Projeto Web GEPI WEB 2.0**. *Movendo Idéias (UNAMA)*, v. 17, p. 32-38, 2012;

BRUCKMANN, Mônica, **Civilização e Modernidade: o movimento indígena na América Latina**. Vol 28. s/d; Disponível em: www.cebela.org.br/site/baCMS/files

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet. Reflexões sobre a Internet: os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, Ed. 2003;

DALLMAYR, Fred. **Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas**, in: *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 2001;

DIAS, Alexandre da Silva. **Etnografia do Ciberespaço: uma análise sobre a atuação dos movimentos sociais indígenas online**. Universidade Federal do Pará, Monografia de Graduação em Ciências Sociais-Antropologia. Belém, 2006, 44p.il;

JESUS, Luís Roberto Vieira de. **Cabeça de Medusa nos Horizontes Epistêmicos da Amazônia: a periferia do espaço real se expandindo pelo ciberespaço virtual**. Universidade Federal do Pará. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Sociologia, Belém, 2003, 186 p.il;

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. Trad. de Carlos Irineu da Costa. São Paulo. Editora 34, 2000;

MACÊDO, L.V.P. **A Vivência Digital: um estudo sobre a experiência social digital de universitários indígenas na UFPA**. Belém. Universidade Federal do Pará. Monografia de Graduação em ciências Sociais-Antropologia, 2012, 55 p. il;

MELUCCI, A. **The new social movements: a theoretical approach**. In: *Ssocial Science Information*. May, 1980, v. 19, n. 2, 199-226;

OLIVEIRA FILHO, J. P. de (Org.). **Sociedades Indígenas e Indigenismo**. Rio de Janeiro, UFRJ, São Paulo: Marco Zero, 1987;

PINTO, Alejandra Aguilar. **Identidade/diversidade cultural no ciberespaço: práticas informacionais e de inclusão digital nas comunidades indígenas**. O caso do Kariri-Xocó e Pankararu no Brasil. Tese de Doutorado. Ciência da Informação. Universidade de Brasília, 2010, 273 f. il;

RAMOS, Adriana. **O Índio e o Novo Congresso Nacional**; Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/03-Alem-da-Tutela>

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Vozes, 1982;

ROTHSCHILD, Joseph. **Ethnopolitics: a conceptual framework**. Columbia University Press, 1981;

SANTOS, Wanderley G. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979,
SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais na América Latina: revisitando as teorias**. Palestra proferida em Mesa Redonda “Ações Coletivas, movimentos e redes sociais na contemporaneidade, 2009;

SEVÁ FILHO, A. Oswaldo (Org.). **Tenotã-Mã: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. EDITADO POR Glenn Switkes. São Paulo: International Review Network, 2005;

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 10ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, RJ, 2008;

UGARTE, David de. **O poder das redes: manual ilustrado para pessoas, organizações e empresa chamadas a praticar o ciberativismo**. EDIPUCRS. Porto Alegre, 2008;

ZHOURI, Andréa. (Org.) **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. ABA Publicações. Universidade de Brasília. Disponível em: www.abant.org.br ;